

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO № 438

Quinta-feira, 25 de Março de 2021

Página | 1

#### **PODER EXECUTIVO**

https://www.cajamar.sp.gov.br

# ATOS NORMATIVOS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

#### **PORTARIAS**

#### PORTARIA № 452, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

Fica autorizada e ratificada a concessão de licença para tratar de assuntos particulares, ao servidor público SILVIO THOMAZ FILHO - R.E. nº 16.293, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 25.240.941-3, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, nos termos do art. 125 da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar). A licença ora ratificada, teve início em 17 de março de 2021 com término em 16 de março de 2023, devendo ao final da concessão o servidor apresentar-se, independente de notificação, as suas atividades inerentes ao seu cargo, retroage a 17 de março de 2021.

#### PORTARIA № 453, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, ao servidor público senhor JOSÉ APRIGIO POLICARPO – RE 10.882, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 19.117.558-4, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 1º de maio de 2021 e término em 30 de maio de 2021, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

## PORTARIA № 454, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, ao servidor público senhor VANDER FERREIRA DE OLIVEIRA – RE 14.814, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 27.960.543-2, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 15 de maio de 2021 e término em 13 de junho de 2021, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

#### PORTARIA № 455, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, ao servidor público senhor WILLIANS DOS SANTOS PORTO – RE 14.817, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.985.037-9, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 15 de maio de 2021 e término em 13 de junho de 2021, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

# PORTARIA № 456, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, ao servidor público senhor CLOVES DOS SANTOS SILVA — RE 13.940, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 35.506.590-3, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 15 de julho de 2021 e término em 13 de agosto de 2021, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

#### PORTARIA № 457, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

Fica autorizada a renovação a partir de 12/04/2021, da concessão de jornada especial, a servidora pública JULIANA CRISTINA DE SOUZA SILVA - R.E. 10.446, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 46.965.735-2, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, mantendo a redução de sua carga horária para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de vencimentos, com fundamento no artigo 5º da Lei Complementar nº 168/18.

O benefício é concedido pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 5º da Lei Complementar nº 168, de 26 de dezembro de 2018.

#### PORTARIA № 458, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

Fica retificada e ratificada a Portaria nº 570, de 10 de setembro de 1998, para onde se lê: contados os seus efeitos a partir de 14 de setembro de 1999, leia-se: contados os seus efeitos a partir de 14 de setembro de 1998.



# MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO № 438

Quinta-feira, 25 de Março de 2021

Página | 2

#### PORTARIA № 459, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

Fica autorizada a renovação a partir de 15/05/2021, da concessão de jornada especial, a servidora pública JULIANA OLIVEIRA TEODORO - R.E. 11.342, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 34.524.375-4, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, mantendo a redução de sua carga horária para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de vencimentos, com fundamento no artigo 5º da Lei Complementar nº 168/18.

O benefício é concedido pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 5º da Lei Complementar nº 168, de 26 de dezembro de 2018.

# ATOS ADMINISTRATIVOS

# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### **CONCURSO PÚBLICO - EDITAL № 01/2019**

CONVOCAÇÃO PROFESSORES EXAME MÉDICO ADMISSIONAL ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados do Concurso Público – Edital nº 01/2019, Horário, Inscrição, Nome; RG; PARA EXAME MÉDICO ADMISSIONAL A SER REALIZADO no dia 26/03/2021 - SEXTA-FEIRA, bem como para ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS, no dia 29/03/2021 respeitando os horários conforme segue,

### EXAME MÉDICO ADMISSIONAL 26/03/2021 - às 08h00

#### Professor de Educação Básica II - PEB II - Matemática

0325003376 EVANDRO RIBEIRO BARBOSA

232691010

Os candidatos convocados devem comparecer para exame médico admissional na UBS de Jordanésia, situada à Av. Antonio Cândido Machado, Nº1607/1769 - Jardim Nova Jordanésia - Cajamar - SP, na data de 26/03/2021, nos devidos horários indicados, para o exame admissional, munidos de documento de identificação original com foto.

## ATRIBUIÇÃO 29/03/2021 - às 09h00

## Professor de Educação Básica II – PEB II – Matemática 0325003376 EVANDRO RIBEIRO BARBOSA 232691010

Os candidatos convocados devem comparecer, munidos de documento com foto, na Secretaria Municipal de Educação, situado à Pça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 - Centro - Cajamar/SP, no dia e horários indicados.

Cajamar, 25 de março de 2021. Secretaria Municipal de Educação.



Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede Cajamar -SP Tel: (11) 4446-7827